

Documentos Necessários para Escritura Pública de Doação

Pessoa Física - Imóvel Urbano

Doadores:

- Fotocópia do RG com CPF ou CNH, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado, se houver;
- Informar endereço;
- Informar profissão.

Donatários:

- Fotocópia do RG com CPF ou CNH, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado, se houver;
- Informar endereço;
- Informar profissão.

Imóvel Urbano:

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada no prazo de 30 dias a partir da data de expedição (providenciada pelo cartório, desde que informado o número da matrícula);
- Certidão de valor venal ou carnê do IPTU do ano vigente;
- Certidão de quitação de tributos imobiliários;
- Informar o valor atribuído ao imóvel;
- Recolhimento da guia de ITCMD, após emissão pelo órgão responsável;
- Hipótese de isenção do recolhimento do ITCMD, desde que preenchidos requisitos legais.

No casamento sob o regime da comunhão universal, da separação total ou participação final dos aquestos, é necessário o prévio registro do pacto antenupcial no registro de imóveis do domicílio dos cônjuges. Se alguém for representado por procuração, esta deverá ser atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão).

Horário de funcionamento:
Segunda a Sexta 9hs às 17hs
Sábados das 9hs a 12hs

Rua Paulino Carlos, 1163, Centro – Ibaté/SP

www.cartorioibate.com.br

(16) 3343-6662